

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Em conformidade com o que estabelece o inciso II, do artigo 84, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, atesto que o Município de Rio Maria, Estado do Pará, dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para execução do objeto proposto, indicando a Engenheira Civil Ana Beatriz Resplandes de Andrade, CREA-PA 1519768265, para fiscalização do Contrato de Repasse, declarando, ainda, ter experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo Contrato de Repasse a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do Contrato de Repasse com a União, nos termos da Proposta nº 045170/2025, cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Transfere.gov.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Maria, Estado do Pará, 11 de setembro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria